



DECRETO Nº 014, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Institui o Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de casos de contaminação pela COVID19 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o aumento de casos suspeitos e casos confirmados de contaminação, incluindo casos de óbito, pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Mirinzal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção providências com o objetivo de enfrentamento da disseminação da doença;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao novo Coronavírus (COVID-19), que será presidido pelo (a) Prefeito (a) Municipal e coordenado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e composto pelos seguintes membros:



- I - Secretário (a) de Saúde;
- II - Secretário (a) de Administração;
- III - Secretário (a) de Finanças;
- IV - Secretário (a) de Assistência Social;
- V - Membro do Conselho Municipal de Saúde;
- VI - Representante da Sociedade Civil;
- VII - Médico (a) integrante da Rede Municipal;
- VIII - Enfermeiro (a) integrante da Rede Municipal.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser convidados para participarem das reuniões do Comitê de que trata o *caput* deste artigo, representantes de outros órgãos, entidades e segmentos da sociedade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRINZAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2020.

JADILSON DOS SANTOS COELHO
Prefeito Municipal